

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO- 2023/16711.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**, nomeado pelo 2.016/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2023, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), na(s) quantidade(s) estimada(s) e indicada(s) abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, às especificações técnicas e às propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 028/2024, do tipo Registro de Preços, Processo Administrativo nº **SES-PRO-2023/16711**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	11.224.757/0001-85		
ENDEREÇO	RUA MARATONA, 189 – VILA ALEXANDRIA- CEP: 04.635-041 SÃO PAULO - SP - Brasil		
REPRESENTANTE:	Gabriel Bueno		Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO:13776107804 Dados: 2024.05.24 11:25:18 -03'00'
CPF:	137.761.078-04	GABRIEL	
RG:	19.372.951-9 SSP/SP	BUENO:13776107804	
CONTATO (FONE)	(11) 98711-0195		
E-MAIL:	licitacao@g2hospitalar.com.br		

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis

1 DO OBJETO

1.1 Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo ITEM, para futura e eventual aquisição de bens, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
35	FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS E MICROAGREGADOS DE 3 A 8 UNIDADES DE CONCENTRADOS	FRESENIUS	UNIDADE	1771	126,36	223.783,56





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	DE HEMÁCEAS OU SANGUE TOTAL A BEIRA DE LEITO; COM MEMBRANA DE POLIÉSTER TRATADO, E CARÇAÇA TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE DURANTE A FILTRAÇÃO. VOLUME INTERNO DE 26ML RECUPERAÇÃO DE HEMÁCEAS SUPERIOR A 91%. LOG4 DE LEUCOREDUÇÃO COM UM RESIDUAL DE LEUCÓCITOS PÓS-TRANSFUSIONAL CONSTANTE DE 2X100000. NÃO NECESSITA DE PASSAGEM DE SOLUÇÃO SALINA E/OU DEPOIS DA FILTRAÇÃO.					
36	FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCÓCITOS E MICROAGREGADOS DE 3 A 8 UNIDADES DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS RANDÔMICAS DE AFÉRESE A BEIRA DE LEITO; COM MEMBRANA DE POLIÉSTER TRATADO, E CARÇAÇA TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE DURANTE A FILTRAÇÃO. LOG4 DE LEUCOREDUÇÃO COM UM RESIDUAL DE LEUCÓCITOS PÓS-TRANSFUSIONAL CONSTANTE INFERIOR A 5X100000. NÃO NECESSITA DE PASSAGEM DE SOLUÇÃO SALINA E/OU DEPOIS DA FILTRAÇÃO. RECUPERAÇÃO DE APENAS 10ML POR TRANSFUSÃO. CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ANAFILATOXINAS.	FRESENIUS	UNIDADE	207	130,49	27.011,43
VALOR TOTAL LOTE:						250.794,99

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: 250.794,99 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

1.2 O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2 DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1 Esta Ata de Registro de Preço, não gera a obrigação ao órgão participante do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, e, fornecedores beneficiários, obedecendo às condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2 Considera-se órgão gerenciador e participante da Ata de Registro de Preços a Secretaria de Estado de Saúde - SES.

2.3 A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelo órgão participante, será restrita ao quantitativo informado neste instrumento.

3 DA FORMA DE EXECUÇÃO

3.1 A Fornecedora deverá realizar a entrega dos produtos para atender as necessidades dos órgãos adesos conforme especificado no edital e seus anexos, no termo de referência e na proposta de preços.

3.2 Após a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado, as empresas registradas ficam obrigadas a atender todos os pedidos feitos pelos Órgãos participantes, além de manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da Ata.

4 ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – ADESÃO CARONA

4.1 Para o processo em questão não serão aceitas adesões/caronas, por serem materiais padronizados para uso nas unidades hospitalares e ambulatoriais estaduais, que devem obedecer aos quantitativos ora mapeados por cada unidade solicitante.

5 GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 O gerenciamento desta Ata caberá ao gerenciador, que exercerá as competências dispostas na Lei 14.133/21 e nos arts. 215 a 222 do Decreto Estadual 1.525/2022, competindo-lhe, ainda:

5.1.1 Promover a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, após assinatura das empresas vencedoras da licitação, de acordo com a ordem de classificação, e da autoridade competente do gerenciador;

5.1.2 Arquivar a Ata de Registro de Preços em autos próprios e disponibilizá-la em meio eletrônico;

5.1.3 Gerenciar a Ata de Registro de Preços e decidir sobre adesões, sempre que solicitadas oficialmente, para atendimento às necessidades da Administração e nos limites da quantidade demandada por cada participante na fase interna da licitação;

5.1.4 Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

5.1.5 Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

GABRIEL
BUENO:137
76107804

Assinado de form
digital por GABRI
BUENO:13776107
Dados: 2024.05.2
11:27:02 -03'00'



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

5.2 Todas as eventuais alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços.

6 DA VIGÊNCIA.

6.1 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 205 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

6.2 O contrato poderá ser prorrogado por igual período, ou seja, até 2 (dois) anos de vigência, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, sendo permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes nesse caso.

7 DA EFICÁCIA

7.1 O presente Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada pelo art. 206, inciso II do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

8 ALTERAÇÕES DA ATA E REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada na forma dos arts. 223 a 230 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, mediante revisão ou renegociação.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízos da possibilidade de remanejamento entre os participantes.

8.3 Iniciado o procedimento de alteração da Ata, ficarão suspensas as solicitações não concluídas de adesão do item ou lote a que se referir, até a decisão da autoridade competente.

8.4 No caso de alteração, a suspensão terminará com a respectiva publicação, e as adesões solicitadas observarão as novas condições de fornecimento ou prestação do serviço.

8.5 Não realizada a alteração da ata, os pedidos de adesão terão prosseguimento imediatamente após à decisão e nos termos pactuados anteriormente, ressalvado o disposto no § 4º deste artigo.

8.6 Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa de preços, mantendo-se pelo menos a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.7 Os seguintes licitantes aceitaram, nos termos do art. 203, § 9º, V do Decreto 1.525/2022, cotar o(s) bens em preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação da licitação e inclusão da licitante que mantiver sua proposta original, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação:

8.8 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gerenciador adotará o procedimento delineado nos arts. 210 e 211 do Decreto 1.525/2022.

9 REAJUSTE

9.1 Os preços inicialmente registrados são fixos e irredutíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

GABRIEL

BUENO:13776107804

Assinado de forma digital por
GABRIEL BUENO:13776107804
Dados: 2024.05.24 11:27:28 -03'00'



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

9.2 Após o intervalo de um ano contado da data do orçamento estimado, os preços iniciais serão reajustados, a requerimento do particular, por meio da aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

9.3 Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação formal do contratado, acompanhada de memorial do cálculo.

9.4 Os contratos firmados após a concessão do reajustamento desta ata de registro de preços deverão ser firmados com o novo preço registrado e somente poderão ser reajustados novamente com o decurso de 12 (doze) meses daquela data-base.

9.5 Não há preclusão automática ao direito de reajuste na prorrogação da ARP.

9.6 O órgão gerenciador pode negociar com o particular com o propósito de obter condições mais vantajosas ao Estado.

10 CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A empresa registrada terá o seu registro cancelado, na forma do art. 231 e 232 do Decreto 1.525/2022, nas seguintes situações:

10.1.1 Quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2 Quando não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3 Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a empresa se recusar a reduzi-los;

10.1.4 Quando a empresa for declarada inidônea ou impedida do direito de contratar e licitar com a Administração.

10.2 O cancelamento de Registros nas hipóteses previstas nos subitens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.4 será formalizado por decisão do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.3 O cancelamento do Registro de Preços será comunicado mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

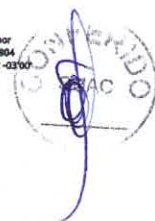
10.3.1 Havendo o cancelamento do preço registrado, permanecerá o compromisso da garantia e assistência técnica do(s) serviço(s) executado(s), anteriormente ao cancelamento.

10.4 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

10.5 O direito ao contraditório e ampla defesa antes do cancelamento do registro não impede a suspensão do registro até a decisão da autoridade competente.

GABRIEL
BUENO:13
776107804

Astado de forma digital por
GABRIEL BUENO:13776107804
Dedon: 2024.05.24 11:28:22 -03'00'





Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

11 DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

11.1 As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021, observadas as disposições constantes na minuta de contrato, anexo do Edital.

11.2 Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da contratação correrão por conta dos Órgãos e Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

11.3 A Administração convocará a empresa com preços registrados para assinar o contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.4 Para formalização do contrato será exigido Termo Anticorrupção das empresas beneficiadas direta ou indiretamente com recursos públicos estaduais, declarando formalmente que a condução de seus negócios segue estritamente a lei, a moral e a ética.

11.5 É vedado caucionar ou utilizar o contrato administrativo decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização da autoridade competente.

12 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2 Quanto ao atraso para assinatura do contrato:

12.2.1 Atraso de até 02 (dois) dias úteis, multa de 2% (dois por cento), sobre o valor da nota de empenho se for prestação de serviço única e sobre o valor do contrato e for prestação de serviço parcelada/mensal;

12.2.2 A partir do 3º (terceiro) dia útil até o limite do 10º (décimo) dia útil, multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia útil de atraso.

12.3 Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas também, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

12.3.1 **Advertência** na hipótese em que a inexecução parcial não implique em prejuízos ou dano à Administração;

12.3.2 **Multa** de até 30% (trinta por cento) sobre o valor registrado, e corrigido monetariamente, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Administração;

12.3.3 **Impedimento** de participar em licitação e de contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de até 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

GABRIEL
BUENO:1377610
7804

Assinado de forma digital
por GABRIEL
BUENO:13776107804
Dados: 2024.05.24 11:28:48
-03'00"



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SIAC

12.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, de qualquer ente da Federação, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.4 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.5 As multas aplicadas deverão ser pagas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação, e não sendo recolhidas nesse prazo, além de nova penalização, serão descontadas dos créditos da empresa contratada ou cobradas administrativa ou judicialmente.

12.6 As penalidades previstas acima têm caráter de sanção administrativa, consequentemente:

12.6.1 A sua aplicação não exime a empresa da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Administração;

12.6.2 Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

12.6.3 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

12.7 O descumprimento da Ata de Registro de Preços será apurado pelo gerenciador, sem prejuízo da apuração do descumprimento dos contratos decorrentes, que deverá ser realizada pelos Órgãos e Entidades aderentes.

13 NULIDADE DA ATA

13.1 Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensão ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

13.1.1 Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

14 CASOS OMISSOS

14.1 As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 028/2024 e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

14.2 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

15 SOLUÇÃO DE CONFLITOS

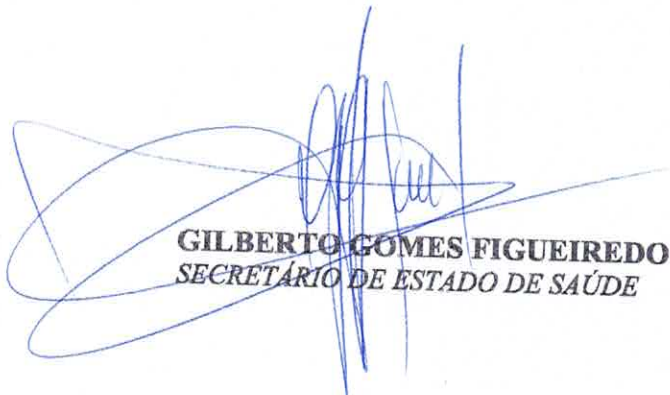
15.1 Para dirimir eventuais conflitos decorrentes do gerenciamento desta ata de registro de preços, poderá ser instada a Câmara Administrativa de Resolução Consensual de Conflitos



Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC
envolvendo Aquisições e Contratos no Estado de Mato Grosso - CONSENSO MT, criada pelo
Decreto nº 1.525/12022 e na forma da Resolução do Colégio de Procuradores.

15.2 As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir
quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço e dos contratos, inclusive os
casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer
outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2024.

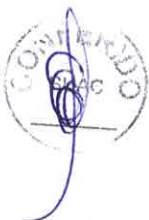


GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

**GABRIEL
BUENO:137
76107804**

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO:13776107804
Dados: 2024.05.24
11:29:48 -03'00'

GABRIEL BUENO
G2 PRODUTOS MÉD HOSPITALARES LTDA



EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0691-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03399

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO CERRADO - CNPJ nº 14.441.084/0001-03.

OBJETO: "A realização do Encontro de Música Cultural de Cáceres, com o intuito de fomentar a cultura através da valorização da música com apresentações de artistas regionais e nacional."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000626-3 (Data do Empenho 07/06/2024).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 15000000 - **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000627-1 (Data do Empenho 07/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 23 do Deputado Estadual Juca do Guaraná, nº 64 do Deputado Estadual Max Russi e nº 183 do Deputado Estadual Dr. João.

VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

FISCAL: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula 123875

VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 03/02/2025.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Paulo de Jesus Gomes de Sousa - Presidente do Instituto Cerrado.

Protocolo 1590129

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0695-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03371.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00; FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED - CNPJ Nº 01.755.662/0001-34 e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTALPORTAL DO ARAGUAIA - CIDESAPA - CNPJ nº 09.235.065/0001-90.

OBJETO: "5º AVENTURA TOUR DE MOUNTAIN-BIKE DO VALE DO ARAGUAIA 2024"

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 2882 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3370 - **FONTE:** 17590000 - **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000415-9 (Data do Empenho 12/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de através de recurso próprio desta secretaria..

VALOR TOTAL: R\$ 190.710,00 (cento e noventa mil, setecentos e dez reais).

FISCAL: JOSÉ RENATO CURSINO DOS SANTOS - Matrícula: 85706

VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 31/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e ADELINO FRANCISCO LOPO - PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTALPORTAL DO ARAGUAIA - CIDESAPA

Protocolo 1590132

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1099-2024-2024/SECEL, ref. Ao SECEL-PRO-2024/04010.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - CNPJ nº 03.507.555/0001-12.

OBJETO: "REALIZAÇÃO DE EVENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER-MT."

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2893 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3340 - **FONTE:** 2.500.0000 - **VALOR:** 600.000,00 (seiscentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000657-3 (Data do Empenho 11/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso Próprio desta secretaria

VALOR TOTAL: R\$ 660.022,38 (seiscentos e sessenta mil e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) repasse desta Secretaria e o valor de R\$ 60.022,38 (sessenta mil e vinte e dois reais e oito centavos) de contrapartida financeira da prefeitura.

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - 301030

VIGÊNCIA: 12/06/2024 à 11/06/2025.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Francieli Magalhães de Arruda Vieira - Prefeita Municipal de Santo Antônio do Leverger.

Protocolo 1590165

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1468-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04869

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a FEDERAÇÃO DE KICKBOXING DO ESTADO DE MATO GROSSO - FKBM - CNPJ sob nº 04.961.112/0001-60.

OBJETO: "O Objeto da parceria visa realizar em Cuiabá- MT, o WGP Kickboxing 76 Cuiabá/MT, com principal objetivo de fomentar a pratica esportiva da modalidade, em nível internacional."

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 1.500.0000 - **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000424-8 (Data do Empenho 12/06/2024).

ORGÃO: 23601 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 1.500.0000 - **VALOR:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) - **EMPENHO:** 23601.0001.24.000425-6 (Data do Empenho 12/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Recurso de emenda parlamentar nº 20 da Deputada Estadual Janaina Riva e Emenda Parlamentar nº 100 do Deputado Estadual Valdir Barranco.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

FISCAL: Edmar Joaquim dos Santos - matrícula 55027

VIGÊNCIA: 12/06/2024 a 12/12/2024.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Mateus Wesley Nogueira Noya- Presidente da Federação Kickboxing do Estado de Mato Grosso.

Protocolo 1590241

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0842-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/03618

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação Matogrossense de Cultura - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

OBJETO: "15º Rally Turístico de Jauru"

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 150000 - **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000607-7 (Data do Empenho 05/06/2024).

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3350 - **FONTE:** 150000 - **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.24.000606-9 (Data do Empenho 05/06/2024).

ORIGEM DO RECURSO: oriundos de Emenda Parlamentar nº 75 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento e Emenda Parlamentar nº 112 do Deputado Estadual Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FISCAL: Marcelo Max Freire - Matrícula 249706

VIGÊNCIA: 13/06/2024 a 31/12/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

Protocolo 1590253

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/16711
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/ lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER "DR MASAMITSU

TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, NOS TERMOS CONSTATANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 05".

EMPRESA: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REP. LTDA
CNPJ: 05.106.015/0001-52
ENDEREÇO: Rua Herbene, 471 - Messejana - CEP: 60.842-120 - Fortaleza, CE

REPRESENTANTE: DENISE ALMEIDA ALBUQUERQUE DE ASSIS
CPF: ***471.963-68

E-MAIL: licitacao@callmedce.com.br

EMPRESA: G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.224.757/0001-85

ENDEREÇO: RUA MARATONA, 189 - VILA ALEXANDRIA- CEP: 04.635-041 - SÃO PAULO - SP - Brasil

REPRESENTANTE: GABRIEL BUENO

CPF: ***761.078-04

RG: ***72.951-9 SSP/SP

E-MAIL: licitacao@g2hospitalar.com.br

EMPRESA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99

ENDEREÇO: Av. Comendador Jose Zillo, nº 160, Distrito Industrial, Ourinhos/SP - CEP: 19.908-170

REPRESENTANTE: VERA LUCIA FACCIN

CPF: ***334.351-20

RG: ***396 SSP/MS

E-MAIL: verafaccin@vilelafaccin.com.br

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.387.424/0001-70

ENDEREÇO: RUA 09 QD 55º LT 09- VILA BRASILIA- AP. DE GOIÂNIA-GO

REPRESENTANTE: RUBENS BATISTA MENDANHA

CPF: ***277.449-90

RG: ***497361 SESP-PR

E-MAIL: licitacao@mmedicamentos.com.br

EMPRESA: MAXLAB PROD. PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.724.729/0001-61

ENDEREÇO: Rua Presidente Rodrigues Alves, 435, Qd. 14, Lt. 20, Setor Façalville II - Goiânia/GO - CEP 74.350-115

REPRESENTANTE: CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA

CPF: 394.522.801-82

RG: 4.432.702 SSP/GO

E-MAIL: maxlab@terra.com.br

EMPRESA: MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 24.774.241/0001-56

ENDEREÇO: Rua Campo Comprido, nº 86, Imirim/SP - CEP: 02.469-120

REPRESENTANTE: RALPH LUIZ EVANGELISTA

CPF: ***623.008-00

RG: ***190.023-2

E-MAIL: licitacao@medevices.com.br

EMPRESA: REALMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 27.563.336/0001-19

ENDEREÇO: RUA DO PEQUI - N. 71 A- POÇÃO- CEP: 78015-565- CUIABA - MT

REPRESENTANTE: RAPHAEL ARAUJO GUIMARAES

CPF: 053.012.041-06

RG: 9258300024- SSP-MT

E-MAIL: realmedcomercial@gmail.com

EMPRESA: DAZ MEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.744.322/0001-30

ENDEREÇO: Rua Generoso Ciriaco Maciel, nº 16, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT - CEP: 78.070-050

REPRESENTANTE: SIMONE SOUZA CORREA ZANATTA

CPF: ***394.931-49

RG: ***45600 SESP-MT

E-MAIL: vendas5@dazdistribuidora.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R\$	R\$
02	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, DIÂMETRO 7 MM, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FRADEL	UNID.	567	DAZ MEDIC	87,00	49.329,00
03	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL METAL, DIÂMETRO 8 MM, ACESSÓRIOS MANDRIL COM GUIA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	FRADEL	UNID.	590	DAZ MEDIC	87,00	51.330,00
04	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF, Nº 3,0, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATOXICO, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPAICA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELEVE, QUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIÂMETRO DE 3,0 MM.	VITALGOLD	UNID.	2979	MAXILAB	34,23	101.871,17

05	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 3,5, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELEVE, QUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Diâmetro de 15 mm	VITAL/SOLD	UNID	1501	MEDEVICES	15,24	25.770,84	6	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM CUFF Nº 4,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM TUBO EM PVC TRANSPARENTE, SILICONIZADO, ATÓXICO, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COMPOSTA POR CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, CÂNULA INTERIOR E TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO CALIBRE EM LOCAL VISÍVEL, COM GRAVAÇÃO INDELEVE, QUARNIÇÃO DE INSUFLAÇÃO UNIVERSAL PARA SERINGAS EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITA A ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Diâmetro de 4,0 mm	SOLIDOR	UNIDADE	449	REALMED	16,50	7.408,50
07	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, EM POLIURETANO, PEDIÁTRICO, RADIOPACO, CENTIMETRADO, DUPLO LUMEN, DE CURTA PERMANÊNCIA, DIÂMETRO DE 4 FR E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 13 CM, PARA USO EM INSERÇÃO POR TÉCNICA DE SELDINGER, CONECTOR LUER-LOCK, COMPOSTO DE AGULHA DE PUNÇÃO DE 21 GA X 3,8 CM APROXIMADOS, SERINGA 5 CC LUER-SLIP E FIO GUIA PONTA J, DILATADOR DE VASOS COMPATÍVEL COM O CATETER, ASA PARA FIXAÇÃO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE							07	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL, EM POLIURETANO, PEDIÁTRICO, RADIOPACO, CENTIMETRADO, DUPLO LUMEN, DE CURTA PERMANÊNCIA, DIÂMETRO DE 4 FR E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 13 CM, PARA USO EM INSERÇÃO POR TÉCNICA DE SELDINGER, CONECTOR LUER-LOCK, COMPOSTO DE AGULHA DE PUNÇÃO DE 21 GA X 3,8 CM APROXIMADOS, SERINGA 5 CC LUER-SLIP E FIO GUIA PONTA J, DILATADOR DE VASOS COMPATÍVEL COM O CATETER, ASA PARA FIXAÇÃO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E PERMITA TRANSFERÊNCIA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	BIOMEDICAL	UNID	1020	MEDEVICES	81,00	82.620,00

09	CATETER DE DUPLO LÚMEN PARA HEMODIÁLISE, MODELO: RETO-COM PERFIL, REDONDO DE CURTA PERMANÊNCIA PARA INSERÇÃO (VEIA SUBCLAVIA) DE 8FR X 15CM COMPRIMENTO, PEDIÁTRICO, COM CLAMP EM CADA VIA E CONEXÃO LUER-LOCK, RADIOPAÇO, CONTENDO: - 1 CATETER DUPLO LÚMEN - 1 RIO GUIA METÁLICO, FLEXÍVEL, - 1 AGULHA DE PUNÇÃO, - 1 DILATADOR DE VEIA, - 2 DUAS TAMPA PROTETORAS, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	BIOMEDICAL	UNID	173	DAZ MEDIC	275,60	47.882,18
10	CATETER DUPLO LÚMEN DE LONGA PERMANÊNCIA PARA HEMODIÁLISE, 40CM - 14F, ESTÉRIL, COMPOSTO DE CATETER DE SILICONE, AGULHA INTRODUTORA, RIO GUIA, DILATADOR, CLAMPS.	BIOMEDICAL	UNID	173	MEDEVICES	970,00	167.810,00
14	CATETER P/TERAPIA RENAL, TIPO USO DÍALISE PERITONEAL, DURABILIDADE LONGA, PERMANÊNCIA, MODELO TENCKHOFF, MATERIA PRIMA SILICONE, COMPRIMENTO CERCA DE 42CM, TAMANHO ADULTO, TIPO FIXAÇÃO DUPLO, ANEL DE POLIÉSTER P/ FIXAÇÃO, COMPONENTE KIT: 01 CLAMP, TAMPA B, CONECTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: II LINHA RADIOPAÇA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO.	BIOMEDICAL	UNID	150	MEDEVICES	180,00	27.000,00

17	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN, SEGUNDO A TÉCNICA DE SELDINGER, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, DOTADO DE CATETER RADIOPAÇO, BIOCOMPATÍVEL, LIVRE DE LÁTEX, COMPRIMENTO DE 20 A 30 CM, 7F, CONTENDO: CLAMPS DESLIZANTES NAS EXTENSÕES E TAMPAS DE INFUSÕES, RIO GUIA METÁLICO GRADUADO COM PONTA EM "J", AGULHA PARA PUNÇÃO 18G E DILATADOR EM POLIPROPILENO, DESTINADO A MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA, MANUTENÇÃO DE VIAS DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS, NUTRIÇÃO PARENTERAL, PROLONGADA, QUIMIOTERAPIA, HEMODIÁLISE, E COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO.	BIOMEDICAL	UNID	7349	MEDEVICES	40,00	293.960,00
16	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL MONO LÚMEN, SEGUNDO A TÉCNICA DE SELDINGER, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, DESCARTAVEL, ESTÉRIL, DOTADO DE CATETER RADIOPAÇO, BIOCOMPATÍVEL, LIVRE DE LÁTEX, COMPRIMENTO DE 20CM, 8,5F, CONTENDO: CLAMPS DESLIZANTES NAS EXTENSÕES E TAMPAS DE INFUSÕES, RIO GUIA METÁLICO GRADUADO COM PONTA EM "J", AGULHA PARA PUNÇÃO 18G E DILATADOR EM POLIPROPILENO, DESTINADO A MONITORIZAÇÃO HEMODINÂMICA, MANUTENÇÃO DE VIAS DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS, NUTRIÇÃO PARENTERAL, PROLONGADA, QUIMIOTERAPIA, HEMODIÁLISE, E COLETA DE AMOSTRAS DE SANGUE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO.	BIOMEDICAL	UNID	2070	MEDEVICES	36,00	74.520,00

21	CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) EM SILICONE, MONGLOMEN 2 FR X 30 CM NO MÍNIMO, USO NEONATAL, BIOCMPATI VEL RA- DIOFACO, ESTERIL, USO ÚNICO, DEMARCAÇÃO A CADA 1 CM, ACOMPANHA AGULHA PARA PUNÇÃO RETA EM AÇO, SILICONIZADA, BISEL, TRIFACETADO E AFILADO, BAINHA INTRODUTÓRIA COM CÂNULA FLEXÍVEL, RADIOFACA, SUPERFÍCIE LISA, COM DISPOSITIVO BIPARTIDO E PROTETOR COM CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE: KIT INTRODUTOR COMPLETO, TODO CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ISENTO DE RESÍDUOS OU IMPUREZAS, TER FLEXIBILIDADE, DEMARCAÇÃO E FIXAÇÃO SEGURA, PROPICIAR PENETRAÇÃO SUAVE NA PELE, COM O MÍNIMO DE TRAUMA, ADAPTAÇÃO SEGURA A DISPOSITIVOS DE INFUSÃO, TÉCNICA DE INTRODUÇÃO SEGURA, FÁCIL MANUSEIO E ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE, DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E POSSUIR REGISTRO NA ANVISA/MS.	BIOMEDICAL	UNID	943	MEDEVICES	200,00	188.600,00
22	DIALISADOR CAPILAR DE ALTO FLUXO, COM ÁREA 1,6 A 2,2 M² DE MEMBRANA DE POLISSULFONA, FIBRA OCA, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EMBALADO INDIVIDUALMENTE QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, MATERIAL DE USO ÚNICO.	BAIN	UNID	276	MAXILAB	48,00	13.248,00
25	DIALISADOR CAPILAR FDS, FIBRAS DE POLISSULFONA, SUPERFÍCIE DE 1,6M2, COEFICIENTE ULTRA-FILTRAÇÃO 18ML/H X MMHG, DESCARTAVEL, ESTÉRIL COMPATIVEL COM MAQUINA DE HEMODIALISE DA MARCA FRESenius, EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA ASSEPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BAIN	UNID	1426	MAXILAB	47,85	68.234,10
27	DIALIZADOR CAPILAR DE DE POLISSULFONA, DE ALTO FLUXO, SUPERFÍCIE 1,8 M², COM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, UNIDADE.	BAIN	UNID	966	MAXILAB	54,00	52.164,00
28	FILTRO AUTO-LIMIDIFICADOR ADULTO, BARREIRA CONTRA BACTERIAS / VIRUS, TROCADOR DE CALOR E UMIDADE COM MEMBRANA TOTALMENTE HIDROFÓBICA, QUE IMPEÇA A PASSAGEM DE ÁGUA PARA O LADO DO CIRCUITO DO APARELHO, ESTÉRIL, HIGROSCÓPIO, TRAQUEIA COM MEMÓRIA, CONJUGADA VOLUME INTERNO DE 90ML E VOLUME CORRENTE DE 300 A 1500ML E QUE OBEDEÇA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, UNIDADE.	SEVEN CARE	UNIDADE	20792	M MED	5,00	103.960,00
29	FILTRO CAPILAR DIALISADOR, MATERIAL NANOMEMBRANA DE POLISSULFONA, SUPERFÍCIE INDICADA SUPERFÍCIE DE 1,3 A 1,8 M², CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DIALISE DE ALTO FLUXO, ESTÉRIL, USO DESCARTAVEL.	BAIN	UNID	253	MAXLAB	48,00	12.144,00
32	FILTRO PARA OSMOSE, ELEMENTO FILTRANTE, MATERIAL POLIPROPILENO, ESPESSURA 1 MICRA, CAPACIDADE FILTRAÇÃO PARTICULAS MAIORES DO IGUAIS A 1 MICRON PER, APLICAÇÃO FILTRAÇÃO DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINADO, TRANÇADO, 10 POLEGADAS.	INDIFILTROS	UNID	366	MAXLAB	41,00	15.088,00

33	FILTRO PARA OSMOSE ELEMENTO FILTRANTE MATERIAL POLIPROPILENO, ESPESSURA 5 MICRÔ, CAPACIDADE FILTRAÇÃO PARTÍCULAS MAIORES OU IGUAIS A 5 MICRON PER APLICAÇÃO FILTRAÇÃO DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BOBINADO, TRANÇADO 20 FOLEGADAS	INDIFILTROS	UNID	360	MAXLAB	67,19	24.725,92
35	FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCOCITOS E MICROAGREGADOS DE 3 A 6 UNIDADES DE CONCENTRADOS DE HEMACEAS OU SANGUE TOTAL A BEIRA DE LEITO, COM MEMBRANA DE POLIESTER TRATADO E CARCAÇA TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE DURANTE A FILTRAÇÃO VOLUME INTERNO DE 35ML RECUPERAÇÃO DE HEMACEAS SUPERIOR A 91% LOG4 DE LEUCOREDUÇÃO COM UM RESIDUAL DE LEUCOCITOS POS-TRANSFUSIONAL CONSTANTE DE 2X100000 NÃO NECESSITA DE PASSAGEM DE SOLUÇÃO SALINA EM DEPOIS DA FILTRAÇÃO	FRESENIUS	UNIDADE	1771	G2 PRODUTOS	128,36	223.785,58
36	FILTRO PARA REMOÇÃO DE LEUCOCITOS E MICROAGREGADOS DE 3 A 8 UNIDADES DE CONCENTRADOS DE PLAQUETAS RANOMICAS DE AFERENÇA A BEIRA DE LEITO, COM MEMBRANA DE POLIESTER TRATADO, E CARCAÇA TRANSPARENTE PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE DURANTE A FILTRAÇÃO LOG4 DE LEUCOREDUÇÃO COM UM RESIDUAL DE LEUCOCITOS POS-TRANSFUSIONAL CONSTANTE INFERIOR A 5X100000 NÃO NECESSITA DE PASSAGEM DE SOLUÇÃO SALINA EM DEPOIS DA FILTRAÇÃO RECUPERAÇÃO DE APENAS 10ML POR TRANSFUSÃO CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE ANAFILATOXINAS	FRESENIUS	UNIDADE	207	G2 PRODUTOS	130,49	27.011,43
37	TORNEIRA PARA USO VENOSO, 03(TRES) VIAS, DESCARTAVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, ESTERIL, COM LUER, COM TAMPA PROTETORA EM UMA DAS VIAS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	INJEX	UNID	237.130	INJEX INDUSTRIAS	0,60	142.278,00
38	DRENO CIRURGICO, MODELO KEHR EM "T", MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 22 FRENCH, COMPRIMENTO CERCA DE 80 CM, TIPO USO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTEENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE	WELL LEAD	UNID	143	DAZ MEDIC	8,14	7.076,02
41	DRENO DE KEHR EM FORMATO TUBULAR DE T-HASTE DE 6 CM CALIBRES 3,0MM DRENO CONFECCIONADO DE LATEX E FORMADO POR DUAS HASTES TUBULARES, SUA INDICAÇÃO E RESTRITA A DRENAGEM DA VIA BILIAR PRINCIPAL A HASTE VERTICAL MEDE APROXIMADAMENTE 30 CM E A HORIZONTAL 15CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N. DO LOTE	FOYOMED	UNID	615	REALMED	7,30	4.489,50
42	DRENO DE KEHR, CALIBRE 10, ESTERIL, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL OU MATERIAL COMPATIVEL COM A SUA FINALIDADE, FLEXIVEL, EM FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO, FORMATO EM "T", PAREDES FINAS, MALEAVEIS, ISENTOS DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COM CALIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, UM LADO GRAU CIRURGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE UNIDADE	FOYOMED	UNID	638	REALMED	7,30	4.657,40

43	DRENO DE KEHR, CALIBRE 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATIVEL COM A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMATO DE "T", PAREDES FINAS, MALEÁVEIS, ISENTO DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COM CALIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFI- CAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE UNIDADE	FOYOMED	UNID	845	REALMED	7,30	6.189,50
44	DRENO DE KEHR, CALIBRE 14, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATIVEL COM A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMATO DE "T", PAREDES FINAS, MALEÁVEIS, ISENTO DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COM CALIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFI- CAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE UNIDADE	FOYOMED	UNID	845	REALMED	7,30	6.189,50
45	DRENO DE KEHR, CALIBRE 18, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATIVEL COM A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMATO DE "T", PAREDES FINAS, MALEÁVEIS, ISENTO DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COM CALIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFI- CAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE UNIDADE	FOYOMED	UNID	1064	REALMED	7,30	7.767,20
46	DRENO DE KEHR, CALIBRE 18, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATIVEL COM A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMATO DE "T", PAREDES FINAS, MALEÁVEIS, ISENTO DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COM CALIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFI- CAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE	FOYOMED	UNID	900	REALMED	7,30	7.008,00
47	DRENO DE KEHR, CALIBRE 20, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL OU MATERIAL COMPATIVEL COM A SUA FINALIDADE, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMATO DE "T", PAREDES FINAS, MALEÁVEIS, ISENTO DE REBARBAS E/OU DEFEITOS, COM CALIBRE IMPRESSO NA PRÓPRIA SONDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO EM POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFI- CAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, UNIDADE	FOYOMED	UNID	851	REALMED	7,30	6.212,30
48	DRENO DE SUÇÃO DE PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIPER- FURADO, LINHARADO- PACA, COM AGULHA PERFORANTE DE , DIGO: CÂNULA DE AÇO COM DIÂMETRO DE 4,8MM SISTEMA DE SUÇÃO POR DESCOMPRES, COM TUBO DE ASPIRAÇÃO COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMP. PINÇA CORTA FLUXO, ADAPTADOR EM Y, COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, 4 MOLAS EM AÇO INDICADORES PARA CONEXÃO E ESVAZIAM, SISTEMA DE SUÇÃO POR DESCOMPRESSÃO MECÂNICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO IDENTIFI- CAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE UNIDADE	MEDSHARP	UNIDADE	2691	M MED	25,00	67.275,00

46	DRENO DE SUÇÃO DE PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIFURADO, LINHARADOPACA, COM AGULHA PERFURANTE DE DÍGOCANULA DE AÇO COM DIÂMETRO DE 3,0MM, SISTEMA DE SUÇÃO POR DESCOMPRES, COM TUBO DE ASPIRAÇÃO, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMP, PINÇA CORTA FLUXO, ADAPTADOR EM Y, COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, 4 MOLAS EM AÇO INDICADORES PARA CONEXÃO E ESVAZIAM, SISTEMA DE SUÇÃO POR DESCOMPRESSÃO MECÂNICA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE	VITALSUC	UNID	3439	MAXLAB	22,90	78.753,10
50	DRENO DE SUÇÃO DE PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, MULTIFURADO, LINHARADOPACA, COM AGULHA PERFURANTE DE DÍGOCANULA DE AÇO COM DIÂMETRO DE 6,4MM, SISTEMA DE SUÇÃO POR DESCOMPRES, COM TUBO DE ASPIRAÇÃO, COM NO MÍNIMO 1,20M DE COMP, PINÇA CORTA FLUXO, ADAPTADOR EM Y, COM RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 400ML, 4 MOLAS EM AÇO INDICADORES PARA CONEXÃO E ESVAZIAM, SISTEMA DE SUÇÃO POR DESCOMPRESSÃO MECÂNICA EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO, LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE	VITALSUC	UNID	1702	MAXLAB	26,60	44.252,00
52	DRENO PENROSE Nº 02, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, MEDINDO 12 CM DE DIÂMETRO POR 30 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	WALTEX/CIR BRASIL	UNID	2829	MEDEVICES PRODUTOS	1,70	4.809,30
53	DRENO PENROSE Nº 03, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, MEDINDO 19 CM DE DIÂMETRO POR 30 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	WALTEX/CIR BRASIL	UNID	2987	MEDEVICES PRODUTOS	2,10	5.230,70
54	DRENO PENROSE Nº 04, CONFECCIONADO EM LATEX NATURAL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, RETO, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, COM PAREDES FINAS E MALEÁVEIS, MEDINDO 22 CM DE DIÂMETRO POR 30 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE	INOVATEX	UNID	2013	MAXLAB	2,87	5.374,71
55	DRENO TORÁCICO, ESTÉRIL, Nº 12, CONFECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIOPAÇA EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, MULTIPERFURADA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA MEDIASTINAL, PLEURAL, CIRÚRGICA CARDÍACA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO, CONSTANDO DADOS DA ESTERILIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE	SEROPLAST	UNIDADE	500	GALL MED	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00

56	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N° 14, CON- FECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, MULTI- PERFURADA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIÁSTINAL, PLEURAL, CIRÚRGICA CARDÍACA, EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO, CONSTANDO DADOS DA ESTERIZAÇÃO, IDENTI- FICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	SEROPLAST	UNIDADE	771	CALL MED	R\$ 4,80	R\$ 3.700,60
57	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N° 16, CON- FECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, MULTI- PERFURADA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIÁSTINAL, PLEURAL, CIRÚRGICA CARDÍACA, EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO, CONSTANDO DADOS DA ESTERIZAÇÃO, IDENTI- FICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	SEROPLAST	UNIDADE	535	CALL MED	R\$ 4,80	R\$ 2.565,00
58	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N° 18, CON- FECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, MULTI- PERFURADA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIÁSTINAL, PLEURAL, CIRÚRGICA CARDÍACA, EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO, CONSTANDO DADOS DA ESTERIZAÇÃO, IDENTI- FICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	SEROPLAST	UNIDADE	778	CALL MED	R\$ 4,80	R\$ 3.724,80
59	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N° 20, CON- FECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, MULTI- PERFURADA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIÁSTINAL, PLEURAL, CIRÚRGICA CARDÍACA, EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO, CONSTANDO DADOS DA ESTERIZAÇÃO, IDENTI- FICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	SEROPLAST	UNIDADE	805	CALL MED	R\$ 4,80	R\$ 3.864,00
60	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N° 22, CON- FECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, MULTI- PERFURADA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIÁSTINAL, PLEURAL, CIRÚRGICA CARDÍACA, EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO, CONSTANDO DADOS DA ESTERIZAÇÃO, IDENTI- FICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	SEROPLAST	UNIDADE	848	CALL MED	R\$ 4,80	R\$ 4.555,20
61	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N° 24, CON- FECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, MULTI- PERFURADA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIÁSTINAL, PLEURAL, CIRÚRGICA CARDÍACA, EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO, CONSTANDO DADOS DA ESTERIZAÇÃO, IDENTI- FICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	SEROPLAST	UNIDADE	949	CALL MED	R\$ 4,80	R\$ 4.555,20

62	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N.º 26, CON- FECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, MULTI- PERFURADA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASINAL, PLEURAL, CIRÚRGICA CARDÍACA, EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERIZADO, CONSTANDO DADOS DA ESTERIZAÇÃO, IDENTI- FICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	SEROPLAST	UNIDADE	1012	CALL MED	R\$ 4,80	R\$ 4.857,60
63	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N.º 29, CON- FECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, MULTI- PERFURADA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASINAL, PLEURAL, CIRÚRGICA CARDÍACA, EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERIZADO, CONSTANDO DADOS DA ESTERIZAÇÃO, IDENTI- FICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	SEROPLAST	UNIDADE	1075	CALL MED	R\$ 4,80	R\$ 5.160,00
64	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N.º 30, CON- FECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, MULTI- PERFURADA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASINAL, PLEURAL, CIRÚRGICA CARDÍACA, EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERIZADO, CONSTANDO DADOS DA ESTERIZAÇÃO, IDENTI- FICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	SEROPLAST	UNIDADE	1047	CALL MED	R\$ 4,80	R\$ 9.023,00

65	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N.º 32, CON- FECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, MULTI- PERFURADA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASINAL, PLEURAL, CIRÚRGICA CARDÍACA, EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERIZADO, CONSTANDO DADOS DA ESTERIZAÇÃO, IDENTI- FICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	SEROPLAST	UNIDADE	1305	CALL MED	R\$ 5,48	R\$ 7.151,40
66	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N.º 38, CON- FECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, MULTI- PERFURADA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASINAL, PLEURAL, CIRÚRGICA CARDÍACA, EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERIZADO, CONSTANDO DADOS DA ESTERIZAÇÃO, IDENTI- FICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	SEROPLAST	UNIDADE	1472	CALL MED	R\$ 6,65	R\$ 9.798,80
67	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL N.º 34, CON- FECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LINHA RADIOPAÇO EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, MULTI- PERFURADA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASINAL, PLEURAL, CIRÚRGICA CARDÍACA, EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERIZADO, CONSTANDO DADOS DA ESTERIZAÇÃO, IDENTI- FICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	SEROPLAST	UNIDADE	1285	CALL MED	R\$ 6,50	R\$ 8.232,50

QD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	1198	CALL MED	R\$ 4,80	R\$ 5.740,60
01	DRENO TORÁCICO ESTÉRIL Nº 36, CON- FECCIONADO EM 100% SILICONE, COM LÍQUIDA RADIOPACOS EM TODA A EXTENSÃO, CONECTOR UNIVERSAL AJUSTÁVEL, EXTREMIDADE ARREDONDADA, MULTI- PERFURADA, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, INDICADO PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL, PLEURAL, CIRÚRGICA CARDÍACA, EMBALADO INDIVIDUAL- MENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO CONSTATANDO DADOS DA ESTERILIZAÇÃO, IDENTI- FICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DA FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE.	UNIDADE	1198	CALL MED	R\$ 4,80	R\$ 5.740,60
TOTAL GERAL: 2.128.975,65						

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024/SES/MT

Protocolo 1590239

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/41444
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada item/lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de insumos a base de cannabis medicinal, para atender as demandas judiciais, nos termos da tabela abaixo, na qual também estão indicados os valores unitários e o valor global".

EMPRESA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

ENDEREÇO: R MITSUGORO TANAKA - CENTRO IND NILTON ARRUDA TOLEDO - PR CEP: 85903-630

REPRESENTANTE: GISELI BASSANI DOS SANTOS

CPF: ***.674.720-00

RG: ***.29.817-99 SSP/RS

E-MAIL: licitacao@pratidonaduzzi.com.br

EMPRESA: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 22.680.187/0001-54

ENDEREÇO: MIGUEL SUTIL, Nº 14500, BAIRRO COOPHAMIL, CEP: 78.028-015 - CUIABÁ - MT

REPRESENTANTE: GLAUCIA LAINE GOMES PEREIRA MACEDO

CPF: ***.657.641-68

RG: ***.50120 - SSP/MT

E-MAIL: licitacao@nutricaremt.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	CANABIDIOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO	MARCA PRÓPRIA	MILILITRO	24.000	PRATI, DONADUZZI	69,20	1.636.800,00
02	CANABIDIOL 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO	MARCA PRÓPRIA	MILILITRO	24.000	PRATI, DONADUZZI	17,20	412.800,00
03	CANABIDIOL 20 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO	MARCA PRÓPRIA	MILILITRO	15.000	PRATI, DONADUZZI	8,00	120.000,00
04	CANABIDIOL 34,39MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO	NUNATURE	MILILITRO	3.600	NUTRI CARE	24,00	86.400,00
05	CANABIDIOL 17,18MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO	NUNATURE	MILILITRO	3.600	NUTRI CARE	15,00	54.000,00
VALOR TOTAL:						R\$	2.310.000,00

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024/SES/MT

Protocolo 1590245

**1º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024/SES/MT - PE Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2023/16711
PROCESSO DE ALTERAÇÃO Nº SES-PRO-2024/40457**

"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, HOSPITAL ESTADUAL "LOUSITE FERREIRA DA SILVA", HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA "ALBERT SABIN", HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES "DR ANTÔNIO FONTES" E ANEXO, HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER "DR MASAMITSU TAKANO", HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA, HOSPITAL REGIONAL DE SINOP "JORGE DE ABREU" E HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, NOS TERMOS CONSTATANTE NO ANEXO DENOMINADO LISTA 05."

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, situado na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Centro Político Administrativo, CEP 78058-906, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO GOMES FIGUEIREDO**, nomeado pelo 2.016/2023, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de junho de 2023, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53 portador da Carteira de Identidade nº 00655872 SESP/MT,

ESTRELA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE, inscrita no CNPJ: 33.744.322/0001-30, situada na Rua Generoso Ciríaco Maciel, nº 16, Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT - CEP: 78.070-050, representado por **GUSTAVO CAMPOS PINTO E SOUZA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº ***46886 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº ***.677.121-90

Resolvem, celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, tão somente, em relação a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** e **SÓCIO**, registrados na Ata nº 024/2024/SES/MT, oriunda do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2024. Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/2021 nos Decretos Estaduais: nº 1.525/2022, Leis Complementares: nº 10.442/2016, nº 123/2006 e nº 605/2018, e alterações posteriores, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.